

Moradores de Maricá aproveitam fim de semana na Praça Orlando de Barros Pimentel



A Praça Orlando de Barros Pimentel, no Centro, voltou a ser um dos pontos mais frequentados da cidade neste fim de semana. Inaugurado na quarta-feira (18), o espaço de 7.541 metros quadrados ganhou iluminação em LED, câmeras

de monitoramento, playground, bicicletário, paisagismo, além de uma estação de bicicletas, as “Vermelhinhas”.

A obra que teve início em 2020, ficou paralisada devido a pandemia da Co-

vid-19. Com a conclusão do serviço pela Prefeitura de Maricá, a área de lazer na região central da cidade atrai moradores de todos os bairros.

“É ótimo termos nossa praça novamente, um excelente espaço de lazer. Ela ficou mais bonita”, contou José Luiz de Almeida, residente no Flamengo, que levou o filho para brincar no playground.

O morador de Bambuí, John Charles Barros, diz ficou impressionado com a nova praça. “Parece ter ficado maior e mais iluminada. Outro ponto importante é estar muito segura com a presença da guarda municipal. Posso trazer meu filho com tranquilidade”, comentou.

Além do novo projeto arquitetônico da praça, o piso de granito e os pergolados em madeira e ferro chamam a atenção dos frequentadores. “Esses pisos fica-

ram maravilhosos. Agora sentimos mais segurança ao trazer nosso filho”, destacou Marluce Almeida, 48 anos, moradora do bairro Flamengo.

A implantação de uma estação das “vermelhinhas” na Praça Orlando de Barros Pimentel irá facilitar os usuários das bikes que circulam pelo Centro.

Para o presidente da Empresa Pública de Transportes (EPT), Celso Haddad, a nova estação servirá de ligação para outros pontos das “vermelhinhas”. “A estação da Praça serve de ligação para outras estações, pois ela se localiza bem no centro de Maricá. Ao todo agora temos 20 estações, onde disponibilizamos 200 bicicletas. Já estamos realizando estudos para a ampliação das vermelhinhas”, concluiu Haddad.

Texto: Nariene Xavier.

Foto: Evelen Gouvêa

Conferência da Assistência Social de Maricá discute políticas para população em vulnerabilidade

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Assistência Social, promoveu, nesta sexta-feira (20/08), a 13ª Conferência de Assistência Social do município, com o tema “Direito do Povo e Dever do Estado: com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social”. O evento teve a participação de assistentes sociais; representantes do Centro de Referência Especializado Para População em Situação de Rua (Centro Pop), do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) e das casas abrigos de Maricá, além dos usuários desses serviços.

Para o secretário de Assistência Social do município, Jorge Castor, o encontro ajuda na construção coletiva de políticas voltadas à população mais vulnerável, continuando mesmo em meio às dificuldades impostas pela pandemia.

“A conferência de Assistência Social é de fundamental importância para os 92 municípios do Rio de Janeiro e para todo o país. É daqui que saem ideias novas para o que iremos construir nos próximos anos. Nessa edição, fizemos um evento menor, por conta dos

protocolos sanitários contra a Covid-19, mas cumprimos o que é mais importante: fazer a conferência, mostrando às pessoas que estamos presentes na vida da população independente dos momentos difíceis”, destacou.

O secretário também ressaltou a referência de Maricá no contexto nacional, fortalecendo o apoio à população em um momento de corte de investimentos no país.

“Maricá hoje é uma cidade privilegiada. Enquanto alguns municípios fecham equipamentos de atendimento ao público, Maricá aumenta cada vez mais seus mecanismos de assistência social. Assim, a cidade se mostra como uma referência nacional, graças a todos os técnicos que trabalham na secretaria”, completou.

Michele Carvalho, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), explica que o encontro é uma forma de discutir dificuldades, unindo o poder público e os moradores.

“Esse momento é importante para discutirmos dificuldades e propormos novas ações, melhorando a qualidade



de vida dos usuários. O CMAS, órgão que presido, ajuda nesse aspecto, fazendo com que governo e sociedade civil pensem juntos a aplicação dessas políticas na sociedade”, disse.

Ao final da conferência, foram votadas as deliberações para os entes federados (município, estado e União). Na ocasião, foram eleitos os delegados que estarão representando o município na Conferência do Estado

do Rio de Janeiro. A plenária também aprovou a nova composição do CMAS para a gestão 2021/2023, onde foram escolhidos dois representantes de entidades socioassistenciais, um representante de profissional da área, além de dois representantes do usuário do serviço e/ou organização dos usuários.

Texto: Yago Monteiro

Foto: Marcos Fabrício

Sumário

Conteúdo

ATOS DO PREFEITO	2
GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	2
SECRETARIA DE GOVERNO	2
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	4
SECRETARIA DE TRANSPORTE	4
SECRETARIA DE URBANISMO	4
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	4
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	5
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	5

ATOS DO PREFEITO

PROC.4539/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TALONÁRIOS A4 COM 04 (QUATROS) VIAS CARBONADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS com a pessoa jurídica a empresa REAL ARTES EIRELI, CNPJ nº 38.973.163/0000-23, no valor global de R\$ 17.424,00 (dezesete mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Em, 18 de agosto de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1770/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0008813 de 04.08.2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente SOLANGE MARIA BRUM, AGENTE DE SERVIÇOS, sob matrícula nº 2990, com lotação na Secretaria de Administração, por 03 (três) meses, a partir de 23.08.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 23.08.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1771/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0008472 de 27.07.2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ANA CLAUDIA RANGEL DA SILVA, PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 1869, com lotação na Secretaria de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.08.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1772/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0009401 de 19.08.2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar a LICENÇA PRÊMIO do servidor do Quadro Permanente MARCOS DE DIOS COELHO, PROF. DOCENTE I, sob matrícula nº 1447, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 12.08.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 12.08.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1/2018

O Subsecretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos do disposto no Edital nº 01/2018 - item 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - subitem 13.19, fica prorrogada, por mais 02 (dois) anos, a contar de 22 de agosto de 2021, a validade do concurso público cuja homologação do resultado final foi publicada no Jornal Oficial de Maricá - JOM de 16 de janeiro de 2019, edição nº 924, pág. 16.

MARCELO CARVALHO DOS SANTOS

Subsecretário de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ORDEM DE REINÍCIO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO 72/2020

À FIRMA: DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA EPP - CNPJ Nº 12.603.970/0001-60

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20625/2019
CONTRATO: 72/2020

Prezado Senhor,

Em conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20625/2019, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo-lhe ORDEM DE REINÍCIO a contar do dia 05 de Julho de 2021, para a Implantação de 04 Campos de Futebol - no Município de Maricá/RJ, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

1 - Considerando o quadro de pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) e o Decreto nº 544, de 01 de Junho de 2020, fica autorizada a Contratada a dar continuidade na execução do objeto contratado devendo ser observadas de forma rigorosa as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e do Ministério da Saúde sobre as medidas de prevenção à disseminação da COVID-19.

Maricá, 02 de Julho de 2021.

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula nº 110.937

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N.º 215/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4727/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ELETROFER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE N.º 215/2020, QUE TEM POR OBJETO O A LOCAÇÃO DE GERADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4727/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2020 DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23758/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019), NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 10 DE JULHO DE 2021 A 10 DE JULHO DE 2022, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, IV, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 213, 216/226, 250 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 4727/2020.

II. ACRÉSCIMOS DE 50% DO LOTE 2 E 25% DO LOTE 3 DO OBJETO DO CONTRATO, CONFORME QUADRO ABAIXO, TOTALIZANDO UM ACRÉSCIMO DE 12,13% EM RELAÇÃO AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, PELAS RAZÕES E FUNDAMENTOS EXPOSTOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4727/2020, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I, "B" C/C § 1º, DA LEI N.º 8.666/1993:

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica

@MaricaRJ

@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoço, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
500 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

Aditivo de prorrogação e acrescimo do contrato de empresa especializada na locação de geradores.									
LOTE 1									
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. HORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL FINAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Unid.	GRUPO GERADOR 750KVA, cabinado com 75 db(a) a 7m, 220V, trifásico, com disjuntor de saída com proteção (tensão e corrente), escapamento com corta chamas, aterramento externo, tanque de combustível com 12 horas de autonomia, 50 metros de cabos elétricos 90°	MENSAL	2	STEMAC/ST 750KVA		21.320,83	42.641,66	511.699,92
2	Hora	GRUPO GERADOR 750 KVA - Fornecimento de combustível do GRUPO	HORA	80		540,00	43.200,00	86.400,00	1.036.800,00
									1.548.499,92
LOTE 2									
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. HORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL FINAL	VALOR TOTAL ANUAL
3	Unid.	GRUPO GERADOR 200KVA, cabinado com 75 db(A) a 7m, 220V trifásico, com disjuntor de saída com proteção (tensão e corrente), escapamento com corta chamas, aterramento externo, tanque de combustível com 12 horas de autonomia, 50 metros de cabos elétricos 90°	MENSAL	3	CHICAGO/CPD G 220KVA		7.088,00	21.264,00	255.168,00
4	Hora	Fornecimento de combustível do GRUPO	HORA	80		111,40	8.912,00	26.736,00	320.832,00
									576.000,00
LOTE 3									
5	Mensal	Ativação e Instalação de Sistema de Monitoramento Remoto do GRUPO	MENSAL	5	COMAPAN F25		6.864,00	34.320,00	411.840,00
									411.840,00
TOTAL GERAL									2.536.339,92

Percentual de aumento por lote	Contrato		Aditivo	Aumento	Percentual
	Lote 1	1.548.499,92	1.548.499,92	-	0
	Lote 2	384.000,00	576.000,00	192.000,00	0,5
	Lote 3	329.472,00	411.840,00	82.368,00	0,25
Percentual de aumento no valor total do contrato	Contrato		Aditivo	Aumento	Percentual
	2.261.971,92		2.536.339,92	274.368,00	12,13

PARÁGRAFO ÚNICO: EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO APONTADO NA ALÍNEA "B" DO CAPUT DESTA CLÁUSULA, O QUADRO DE QUANTITATIVOS E VALORES DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 215/2020 PASSA A SER O SEGUINTE:

LOTE 1								
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. HORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL FINAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Unid.	GRUPO GERADOR 750KVA, cabinado com 75 db(A) A 7m, 220V, trifásico, com disjuntor de saída com proteção (tensão e corrente), escapamento com corta chamas, aterramento externo, tanque de combustível com 12 horas de autonomia, 50 metros de cabos elétricos 90° EPR/1KV, 01 quadro de transferência automática 2000A, tensão 220/127A, com intertravamento mecânico e elétrico com controlador de transferência.	2	STEMAC/ST 750KVA	-	R\$ 21.320,83	R\$ 42.641,66	R\$ 511.699,92
2	Hora	Fornecimento de combustível do GRUPO GERADOR 750KVA.	80h		R\$ 540,00	R\$ 43.200,00	R\$ 86.400,00	R\$ 1.036.800,00
LOTE 2								
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. HORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL FINAL	VALOR TOTAL ANUAL
3	Unid.	GRUPO GERADOR 200KVA, cabinado com 75 db(A) a 7m, 220V trifásico, com disjuntor de saída com proteção (tensão e corrente), escapamento com corta chamas, aterramento externo, tanque de combustível com 12 horas de autonomia, 50 metros de cabos elétricos 90° EPR/1KV, 01 quadro de transferência automática 600A, tensão 220/127A, com intertravamento mecânico e elétrico com controlador de transferência.	3	CHICAGO/CPD G 220KVA	-	R\$ 7.088,00	R\$ 21.264,00	R\$ 255.168,00
4	Hora	Fornecimento de combustível	80h		R\$ 111,40	R\$ 8.912,00	R\$ 26.736,00	R\$ 320.832,00
LOTE 3								
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. HORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL FINAL	VALOR TOTAL ANUAL
5	Mensal	Ativação e Instalação de Sistema de Monitoramento Remoto do GRUPO GERADOR	5	COMAPAN F25	-	R\$ 6.864,00	R\$ 34.320,00	R\$ 411.840
TOTAL								R\$ 2.536.339,92

VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO Nº 215/2020, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA ALÍNEA "B" DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 274.368,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). O OBJETO CONSTANTE NA ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA PRIMEIRA NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÕES FINANCEIRAS. FEITAS AS ALTERAÇÕES CITADAS, O CONTRATO Nº 215/2020, PASSA A TER IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 2.536.339,92 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME PLANILHAS DE FLS. 246 E 415. PROGRAMA DE TRABALHO N.º 52.01.04.122.0001.2416.

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00; 3.3.3.9.0.40.00.00.00.

FONTE DE RECURSO N.º 206.

NOTA DE EMPENHO N.º 2195/2021; 2196/2021; 2197/2021.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 215/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021.

MARICÁ, 09 DE JULHO DE 2021.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

*Publicação omitida do JOM 1199, de 6/08/2021.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 115/2021

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONSIDERANDO a publicação do Contrato nº 115/2021, celebrado com a empresa GRUPO IMPACTO EMPREENHIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.080.116/0001-64, situada, à Avenida Professor João Brasil, nº 2264, Lote 02 e 03, Fonseca, Niterói, RJ, CEP: 24.110-491, na Edição nº 1198 do JOM de 04 de agosto de 2021, com vistas à prestação do serviço objeto do contrato, AUTORIZA a dar início a execução dos serviços contratados, a partir de 06 de setembro de 2021, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Maricá, 19 de agosto de 2021.

Fabrizio Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110934

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA/SEMTRANS Nº 06/2021.

EMENDA: DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO PARITÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 212 de 13 de setembro de 2018 e Lei Complementar 2.185 de 19 de Dezembro de 2006, Resolve:

Art.1º Substituir os respectivos membros da Comissão Paritária:

DESTITUIR	RG	DESIGNAR	CPF
Marcelo Alves da Silva	965.***.***	Isidro Ricardo da Rocha	044.***.***

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

Atenciosamente,

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

Matrícula – 106.567

Secretário de Transporte

SECRETARIA DE URBANISMO

EXTRATO DO TERMO N.º 02 PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO DE N.º 125/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7917/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 125/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO URBANO (SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO) PARA APOIAR A SECRETARIA DE URBANISMO DE MARICÁ NA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7917/2015 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2019, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE MODO QUE SE EVIDENCIE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º, INCISO II E III DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

PELO PRESENTE ADITAMENTO N.º 02, A CLÁUSULA SEGUNDA PASSARÁ A VIGORAR COM A SE-

GUINTE REDAÇÃO:

"O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 15 DE NOVEMBRO DE 2021, INCLUSIVE, A CONTAR A DATA DE SUA ASSINATURA, OBEDECIDO O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ESTABELECIDO PARA ENTREGAS, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, §1º DA LEI 8666/93."

PRAZO: 15 DE NOVEMBRO DE 2021.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 125/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO N.º 02.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021.

MARICÁ, 16 DE AGOSTO DE 2021.

CELSO CABRAL NUNES

SECRETÁRIO DE URBANISMO

PROC.4539/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TALONÁRIOS A4 COM 04 (QUATROS) VIAS CARBONADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS com a pessoa jurídica a empresa REAL ARTES EIRELI, CNPJ nº 38.973.163/0001-23, no valor global de R\$ 17.424,00 (Dezessete mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Em, 18 de agosto de 2021.

Celso Cabral Nunes

Secretário – Mat. 109.554

Secretaria de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PORTARIA N.º 215 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA PORTARIA N.º 55 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 37/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12871/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, E MELHORIA DE PROCESSOS, COM USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ. O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 37/2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 37/2018 do processo administrativo n.º 12871/2018.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	DUNCAN FRANK SEMPLE	332
FISCAL TÉCNICO:	GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES	028
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ARTHUR ALMEIDA BARROS DA COSTA	146
SUPLENTE:	TAYNARA ARAÚJO MARTINS	220

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	MAHÍRA WAKABAYASHI PEREIRA	357
FISCAL TÉCNICO:	BRUNO MANOEL SILVA ERMIDA	080
FISCAL ADMINISTRATIVO:	CAMILA DA COSTA ANHAIA	181
SUPLENTE:	HAMLET HOOFENDY COSTA	342

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2021.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 20 de agosto de 2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 051/2021 – DP, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 40, VII, da Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando o disposto no art. 189, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC SANEMAR;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 03/2020 – DP, referente ao Processo Administrativo nº 31258/2019, designados pela Portaria nº 006/2021 – DP, de 09 de fevereiro de 2021, no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1132. São eles:

- Ana Paula Lopes de Oliveira, matrícula nº 800.035;
- Miguel Freitas Cunha, matrícula nº 800.070;
- Max Sander Oliveira Barreto, matrícula nº 800.038;
- Jamilton Araujo Coutinho Pereira, matrícula nº 800.044;
- Wemerson Mendonça de Oliveira, matrícula nº 800.052;
- Daniel Felipe Antunes Vieira, matrícula nº 800.146.

Art. 2º. A supramencionada Comissão de Fiscalização passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Max Sander Oliveira Barreto, fiscal, matrícula nº 800.038;

II – Jolmar Vagner Alves Milato, fiscal, matrícula nº 800.163;

III – Jamilton Araujo Coutinho Pereira, fiscal, matrícula nº 800.044;

IV – Aline Neves Mauricio Villarrosa, fiscal suplente, matrícula nº 800.034;.

Art. 3º. Designar os funcionários abaixo para exercer a função de Gestor do Contrato nº 03/2020:

I – Natalia Queiroz Pereira, Gestora, matrícula nº 800.166;

II – Ana Paula Lopes de Oliveira, Gestora Suplente, matrícula nº 800.035.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 19 de agosto de 2021.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº152/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, KIANE SOUZA COSTA, matrícula nº 500032, com validade a partir de 01.08.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo CDIV de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2021.

Maricá, 02 de agosto de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8027/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, autorizado pelo Diretor Operacional de Administração e Finanças, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ESCADAS DE ALUMÍNIO, com valor global de R\$ 1.754,20 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), em favor da empresa JJ MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME, inscrita no CNPJ de nº 20.397.310/0001-07.

Maricá, 19 de agosto de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8027/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, autorizado pelo

Diretor Operacional de Administração e Finanças, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ESCADA, com valor global de R\$ 1.754,20 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), em favor da empresa JJ MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME, inscrita no CNPJ de nº 20.397.310/0001-07.

Maricá, 19 de agosto de 2021.

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Número Processo	OBJETO
5544/2021	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
9225/2021	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE PATRIMÔNIO

Maricá, 23 de Agosto de 2021.

Atenciosamente,

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Chefe de Divisão - Compras

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8383/2021. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1071/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021).

VALOR: R\$ 54.240,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 538/2021;

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021

MARICÁ, 02 DE AGOSTO DE 2021.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 133, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 133/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8383/2021.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 133/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 38/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 1071/2021, através do Pregão Presencial nº 30/2021).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

2. MANOEL CARLOS RANGEL SALVADOR- Matrícula N.º. 500.041

3. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS - Matrícula N.º. 500.078

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/08/2021.

Publique-se.

Maricá, 02 de agosto de 2021.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8885/2021. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEDRA DE ENROCAMENTO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2138/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021).

VALOR: R\$ 2.313.250,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E TREZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 550/2021

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2021

MARICÁ, 06 DE AGOSTO DE 2021.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 137, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 137/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8885/2021.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 137/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 137/2021, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEDRA DE ENROCAMENTO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 40/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 2138/2021, através do Pregão Presencial nº 27/2021).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

2. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077

3. LUIZ SANGENITO NETO – Matrícula n.º 500.076

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/08/2021

Publique-se.

Maricá, 06 de agosto de 2021.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021 - ERRATA

Processo Administrativo n.º 6523/2021

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata solicitada pela Diretoria requisitante ao AVISO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021- SRP publicado no Jornal Oficial de Maricá edição nº 1203, página 10, do dia 16/08/2021. No (i) Item n.º 14 do Termo de Referência (DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO); e (ii) Item 17.3 do Edital, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

“Quanto à cláusula de revisão contratual, será adotado como parâmetro o Índice da ANP, considerando a necessidade de realizar o reequilíbrio econômico do contrato de forma trimestral, de acordo com as atualizações efetuadas pela empresa Petrobras, detentora do monopólio referente aos itens betuminosos.”

Leia-se:

“Quanto à cláusula de revisão contratual, considerando a necessidade de realizar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato serão considerados os preços divulgados pela Petrobrás S.A, detentora do monopólio referente aos itens betuminosos.

**SE NÃO FOR
URGENTE,
NÃO SAIA DE CASA.
E LEMBRE-SE:
AINDA NÃO ACABOU.**



PREFEITURA DE
MARICÁ
#EdeMaricáEdeTodos

**MUITA GENTE NA FILA?
SE PUDER, VOLTE
DEPOIS.
E LEMBRE-SE:
AINDA NÃO ACABOU.**



PREFEITURA DE
MARICÁ
#EdeMaricáEdeTodos

**RESPEITE A DISTÂNCIA
ENTRE AS PESSOAS
NA FILA, USE MÁSCARA
E LEMBRE-SE:
AINDA NÃO ACABOU.**



PREFEITURA DE
MARICÁ
#EdeMaricáEdeTodos

CHEGOU A SUA VEZ. UM MOVIMENTO PELA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.



O "Chegou a sua vez" é um projeto da Prefeitura de Maricá em parceria com a ONU e o Instituto Darcy Ribeiro que identifica, orienta e inclui quem tem direito, mas ainda não participa dos programas sociais do município.

Já são mais de 26 mil famílias entrevistadas pelos técnicos do Projeto, que estão indo às comunidades carentes de Maricá, identificando os problemas e buscando soluções para as principais carências da população.



resista proteja insista

não
tire
a
máscara.

Quem usa
máscara
protege
e se
protege.



SECRETARIA
DE SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ